

RESOLUÇÃO N.º 003/2020-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 16/07/2020.

Altera a nomenclatura do Departamento de Música (DMU) para Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC).

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo do **Processo n.º 610/2007-PRO**;
considerando o disposto no Inciso XI do Artigo 11 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o disposto no despacho da Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
considerando o disposto no Parecer n.º 045/2019-CI/CCH;
considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 002/2020-ACA, os quais foram adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do **Departamento de Música (DMU)** para **Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2020.

Julio César Damasceno,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)